



**Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista**

**CNPJ: 46.137.469/0001-78**

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro – Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: [gabinete@cabralia.sp.gov.br](mailto:gabinete@cabralia.sp.gov.br)



## RETIFICAÇÃO

Tendo em vista o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2024, PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2024, a Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista, através da comissão de licitação, nomeados pela portaria nº 95/2023, retifica o edital nos pontos a seguir:

✓ No item 5.3 do Termo de Referência aonde **se lê:** O prazo de garantia do veículo, contra vícios, defeitos de fabricação, imperfeições, bem como desgastes anormais do mesmo, não poderá ser inferior a 24 (vinte e quatro) meses, sem limite de quilometragem e contados a partir do recebimento definitivo, **leia-se:** O prazo de garantia do veículo, contra vícios, defeitos de fabricação, imperfeições, bem como desgastes anormais do mesmo, não poderá ser inferior a 24 (vinte e quatro) meses ou limitada a 100.000 km rodados contados a partir do recebimento definitivo.

✓ Na lista de itens anexa ao Termo de Referência, item MICRO-ÔNIBUS COMPLETO e no item 5.2 do Estudo Técnico Preliminar:

**Aonde se lê:** POTÊNCIA MÍNIMA: 157 CV - **leia-se:** POTÊNCIA MÍNIMA: 160 CV.

**Aonde se lê:** LARGURA EXTERNA: MÍNIMO DE 2.320mm **leia-se:** MÍNIMO DE 2.200mm

Cabralia Paulista, 02 de setembro de 2024.

Liria Mara Ferreira Gomes  
Membro Comissão de Licitações

Maria Helena Dias Martins  
Membro Comissão de Licitações

Stela Pereira  
Membro Comissão de Licitações

Vania Cristina Prates  
Membro Comissão de Licitações /Pregoeira

Elisangela Alves Pereira  
Membro Comissão de Licitações